

INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF n.º 02.258.422/0001-97 - NIRE n.º 41300299994

COMPANHIA ABERTA

ATA DA 38ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

I – Data, Hora e Local: Aos 29 de setembro de 2023, às 16:00 horas, na sede social da Inepar Equipamentos e Montagens S.A.– Em Recuperação Judicial, localizada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Alameda Doutor Carlos de Carvalho, nº 373, Cj. 1101, 11º andar, Centro, CEP 80.410-180 (“**Companhia**”).

II - Presenças: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, observado o disposto no artigo 6º, § 6º, do Estatuto Social.

III – Composição da Mesa: Na forma do Estatuto Social, assumiu a Presidência da mesa diretora dos trabalhos, o Sr. André de Oms, que convidou o Sr. Augusto de Araújo Oms, para Secretário, ficando assim composta a mesa.

IV - Encaminhamento e Deliberações: IV.1. Após declarar aberta a reunião, o Sr. Presidente solicitou que fosse procedida a leitura da Ordem do dia, previamente distribuída a todos presentes, sob o seguinte teor: a) Apreciar a renúncia apresentada pelo Sr. Ricardo de Aquino Filho aos cargos de membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Companhia; e b) Convocar Assembleia Geral Extraordinária para eleger membro e Presidente do Conselho de Administração.

IV.2. Finda a leitura do Edital, o Conselho apreciou e acatou os pedidos de renúncias formulados pelo Sr. Ricardo de Aquino Filho, aos cargos membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Companhia, conforme carta por ele apresentada à Companhia, manifestando-se o agradecimento por parte dos demais conselheiros e da Companhia aos relevantes serviços prestados pelo membro renunciante, em especial, pela sensível contribuição que sempre soube aportar aos interesses da Companhia.

Na sequência dos trabalhos, os membros remanescentes deliberaram convocar, nos termos dos §7º e §8º do Art. 6º do estatuto social, Assembleia Geral Extraordinária para eleição de membro do Conselho de Administração, em substituição ao renunciante acima, bem como a eleição do Presidente do Conselho de Administração. Registrando-se ainda que a Assembleia, anteriormente mencionada, deverá ser realizada em caráter de urgência, tendo em vista que o Conselho de Administração restará com apenas 2 (dois) membros até nova eleição, o que impossibilita a eleição do Diretor Presidente da Companhia.

V – Conclusão: Concluídos os assuntos em pauta e nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros.

Curitiba (PR), 29 de setembro de 2023. Conselheiros Presentes. Augusto de Araujo Oms, e André de Oms.

Certifico que a presente é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Inepar Equipamentos e Montagens S.A – Em Recuperação Judicial.

André de Oms
Presidente

Augusto de Araújo Oms
Secretário